



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 14 de 02//05/2014

Ementa: Altera os valores da bolsa auxílio e do auxílio transporte para os estagiários.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008;

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos, conforme estudo de mercado realizado pelo CRA/RS do qual este CRMV/RS participou;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o valor fixado para bolsa auxílio para os estagiários no âmbito desta autarquia, estabelecendo os valores da seguinte forma:

NÍVEL:	SUPERIOR
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 850,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 680,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 544,00
NÍVEL:	TÉCNICO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 680,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 544,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 435,00
NÍVEL:	MÉDIO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 578,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 480,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 384,00
VALOR BOLSA 3 horas	R\$ 288,00

Art. 2º - Atualizar o valor do auxílio transporte de R\$130,00 (cento e trinta reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para os estagiários que residem na cidade de Porto Alegre.

Parágrafo único: Alterar o valor do auxílio transporte para os estagiários que residem fora da cidade de Porto Alegre de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).

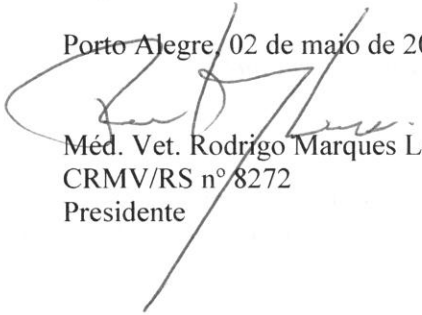


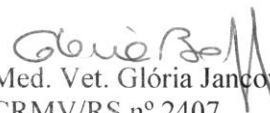
Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral